



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

3.1.2.0 – Material de Consumo	NCZ\$	1.000,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos		
1 – Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	8.000,00
2 – Outros Serviços e Encargos	NCZ\$	2.000,00
2.4. – Serviço de Educação e Cultura		
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 – Pessoal		
1 – Pessoal Civil	NCZ\$	230.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	NCZ\$	15.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
1 – Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	5.000,00
2 – Outros Serviços e Encargos	NCZ\$	10.000,00
2.5. – Serviço de Saúde Saneamento Assis.Previd.		
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 – Pessoal		
1 – Pessoal Civil	NCZ\$	40.000,00
3 – Obrigações Patronais	NCZ\$	30.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	NCZ\$	8.000,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos		
1 – Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	24.000,00
3.2.0.0 – TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 – Transferências a Pessoas		
1 – Inativos	NCZ\$	35.000,00
3.2.5.0 – Transferências a Pessoas		
9 – Outras Transferências a Pessoas	NCZ\$	17.000,00
2.6. – Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 – Pessoal		
1 – Pessoal Civil	NCZ\$	20.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	NCZ\$	20.000,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos		
1 – Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	3.000,00
2 – Outros Serviços e Encargos	NCZ\$	12.000,00
2.7. – Serviços Urbanos		
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 – Pessoal		
1 – Pessoal Civil	NCZ\$	30.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	NCZ\$	15.000,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos		
2 – Outros Serviços e Encargos	NCZ\$	20.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NCZ\$ 755.500,00



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Art. 2 - Os recursos para abertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior, são os originados do excesso de arrecadação verificado no orçamento do Município para o corrente exercício.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 03 de Novembro de 1989.

Arnaldo de Oliveira Resende – Prefeito Municipal

